



PORTARIA Nº 12/2020

Câmara Municipal de Gramado, 20 de janeiro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **ROSI ECKER SCHMITT**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 14/01/2020 sob o número 12/2020, subscrito pela servidora **KARINE KELLY MULLER**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias à servidora Karine Kelly Muller, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 17/01/2019 a 16/01/2020.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 25/03/2020 e término no dia 03/04/2020. Retornando as atividades no dia 04/04/2020.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSI ECKER
SCHMITT

Presidente